



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Novembro/2011



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório de novembro de 2011 das atividades do Devedor, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de novembro de 2011:

- a) As despesas da devedora não foram integralmente adimplidas;
- b) Não houve pagamento a título de pró-labore;
- c) Existem pendências de recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá e do arrendamento da loja Vila de Cava. Já foram adotadas medidas para a recuperação dos créditos pela administração, uma vez que o inadimplemento deste compromete o equilíbrio financeiro da Suplicante;
- d) Prestaram-se esclarecimentos no escritório do Administrador Judicial, aos credores e seus respectivos representantes e advogados das Classes I e III;

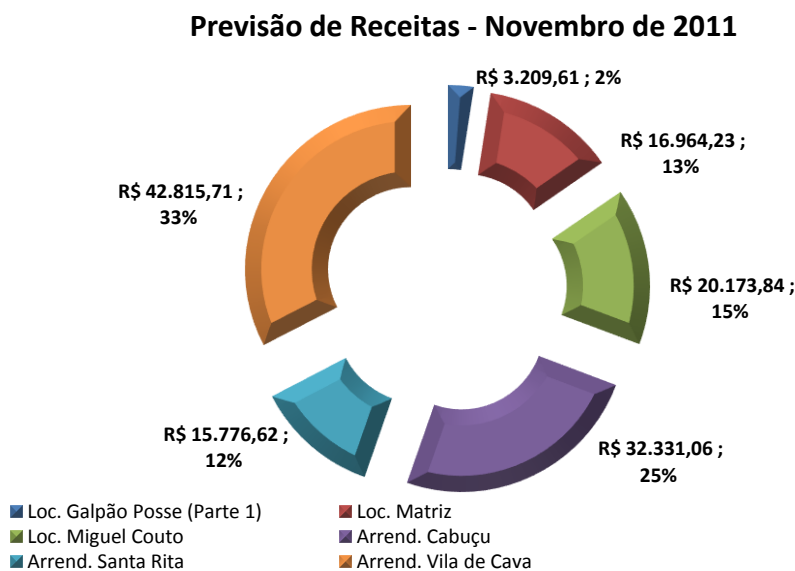


ii – Relatório Financeiro:

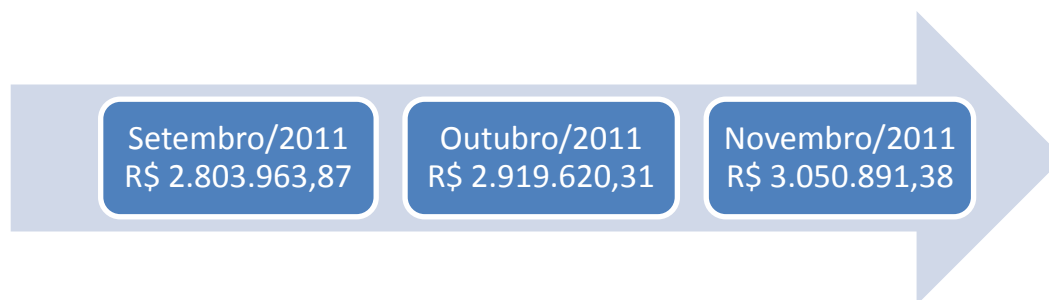
A seguir serão evidenciadas as receitas, as despesas, a composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apuradas até novembro de 2011, bem como, suas projeções para o próximo mês, como se segue:

Receitas

a) A receita auferida pela Devedora em novembro foi de R\$ 131.271,07 (cento e trinta e um mil duzentos e setenta e um reais e sete centavos), conforme gráfico abaixo:



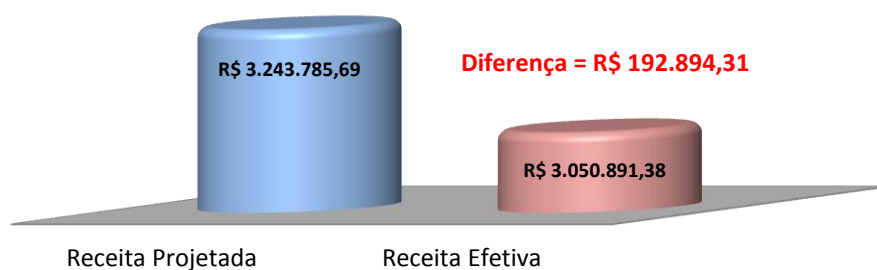
b) A receita acumulada entre janeiro de 2010 e novembro de 2011 é de R\$ 3.050.891,38 (três milhões, cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos);





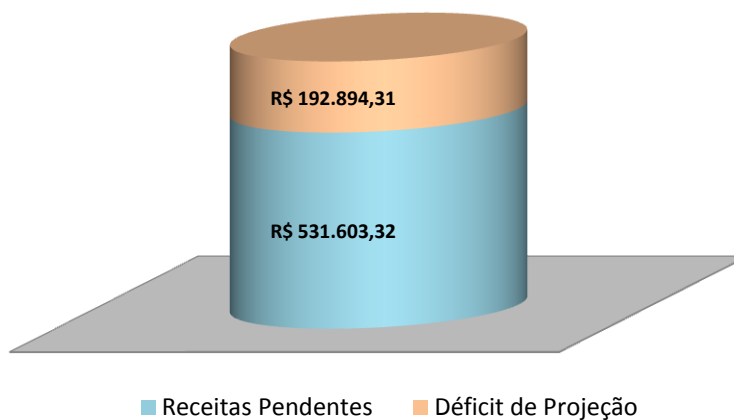
- c) Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Devedora, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$3.243.785,69 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);
- d) O *déficit* do período é de R\$ 192.894,31 (cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

Projeção x Realizado - Acum. novembro/2011



- e) Verifica-se que a inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá e do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava totalizam R\$ 531.603,32 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e três reais e trinta e dois centavos);

Receitas Pendentes x Déficit de Projeção





Despesas

a) As despesas pagas em outubro de 2011 somaram R\$ 14.190,38 (quatorze mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 13.199,06
Salário líquido	R\$ 10.053,57
INSS (segurado)	R\$ 1.191,29
Vale transporte	R\$ 61,60
FGTS	R\$ 1.103,25
IRPF	R\$ 571,36
Outras Despesas	R\$ 217,99
Despesas Administrativas	R\$ 991,32
Telefonia	R\$ 225,81
Mat. Exp. e consumo	R\$ 27,00
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 533,00
IPTU	R\$ 105,51
Outros	R\$ 100,00
Total	R\$ 14.190,38

b) As despesas pagas pela Requerente acumuladas até novembro de 2011 perfizeram a importância de R\$ 2.081.397,42 (dois milhões e oitenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

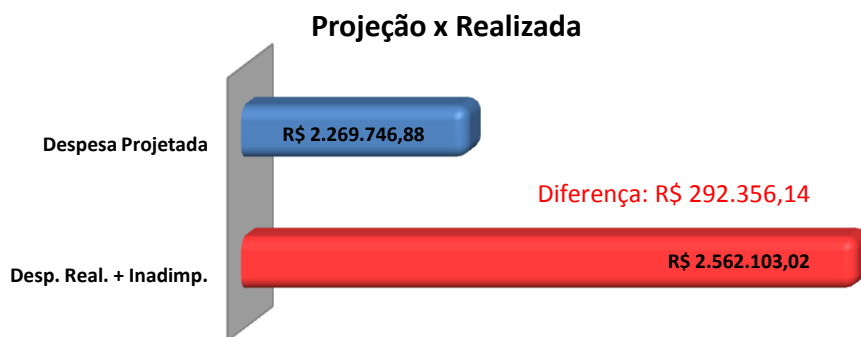
c) As despesas que estão pendentes de pagamento totalizam R\$ 480.705,60 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Pró-Labore Bruto	R\$ 312.000,00
13º Salário	R\$ 10.168,87
Encargos do empregado - 13º Salário	R\$ 1.752,08
Encargos do empregador - 13º Salário	R\$ 4.471,27
Férias	R\$ 13.206,03
Encargos do empregado - Férias	R\$ 2.791,98
Encargos do empregador - Férias	R\$ 5.727,28
INSS Empregador	R\$ 16.775,84
HBA/Bassalo (Adv. Trabalhista)	R\$ 17.100,00
J. Oswaldo (Adv. Cível)	R\$ 10.304,49
Bastos-Tigre (Adv. Cível)	R\$ 1.800,00
Alves, Vieira (Adv. Cível)	R\$ 54.000,00
Masp & Reisen (Consultoria)	R\$ 28.950,00
Rumifer (Ass. Contábil)	R\$ 1.657,76
Total	R\$ 480.705,60

d) A despesa total da Recuperanda (considerando a inadimplência) é de R\$ 2.562.103,02 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cento e três reais e dois centavos);



e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram acima do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 2.269.746,88 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);



Contas judiciais / Saldo de caixa

a) As contas judiciais possuem um saldo de R\$ 558.356,71 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), compostos da seguinte forma:

- **Conta Judicial nº 4300124001686:** R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), dos quais, R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais) estão sob análise para confirmação de eventual saque por determinação judicial;

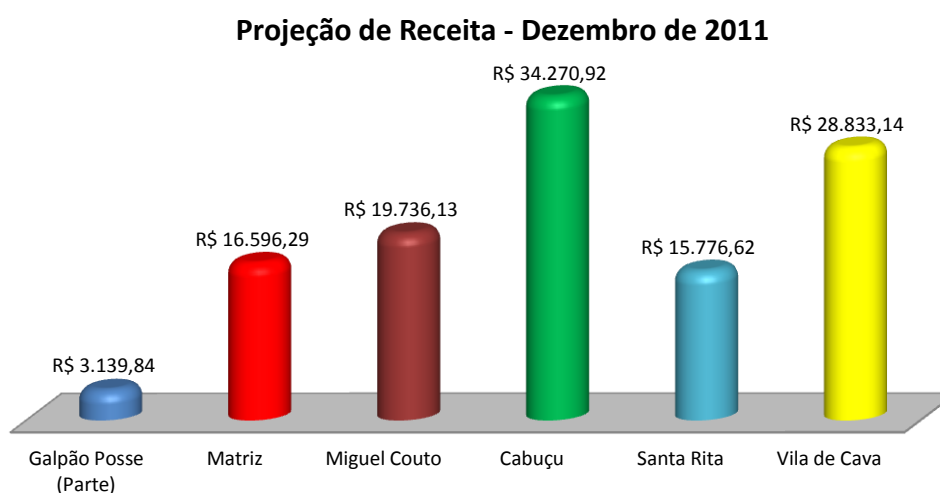
- **Conta Judicial nº 2700113913555:** R\$ 523.686,74 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Houve um depósito de R\$ 72.678,74 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e uma retirada de R\$ 42.815,71 (quarenta e dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos);

b) O saldo final de caixa da Recuperanda é de R\$ 37.254,41 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).



Projeções

a) A expectativa de receita para o mês de dezembro de 2011 é de R\$ 118.352,95 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). As fontes e os respectivos valores estão dispostos pelo gráfico abaixo:



b) Considerando-se a receita prevista para dezembro de 2011, o saldo das contas judiciais e o saldo de caixa, a Devedora teria como “disponibilidades” a importância de R\$ 679.294,09 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos);

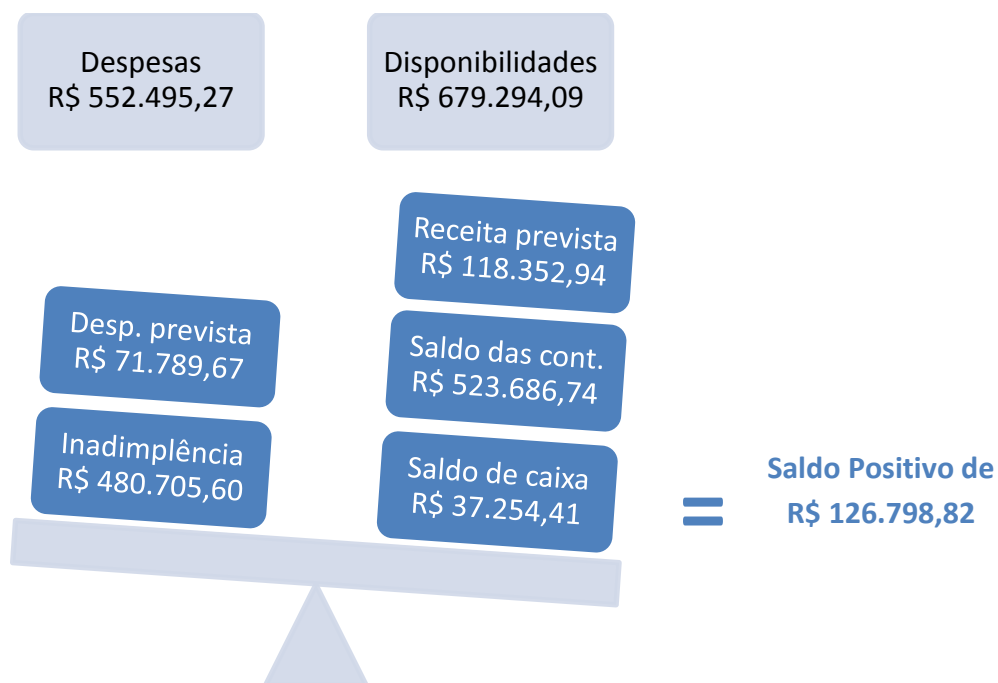
c) A despesa prevista para dezembro de 2011 é de R\$ 71.789,67 (setenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), que somada ao valor inadimplido até novembro de 2011 (R\$ 480.705,60) totalizaria R\$ 552.495,27 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos);

d) O saldo entre as disponibilidades (item “b”) e as despesas de setembro, acrescidos do inadimplemento até maio (item “c”), seria



positivo de R\$ 126.798,82 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos);

e) O organograma abaixo ajuda na compreensão das informações acima:



Estas eram as informações que me cabiam prestar no momento. Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012.

GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7